



FLS. 02
PAG 14/20
Lute P. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 02 DE 26 DE Janeiro DE 1970.-
"Autoriza celebração de convênio".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através sua Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, para fins de receber em regime de cessão em comodato, por prazo indeterminado, bens móveis constantes de luminárias e acessórios a serem instalados em locais considerados de atração turística do Município.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 26 de janeiro de 1970.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

APROVADO EM 10/01/1970
PREFEITO DE BARUERI

10/01/1970
Comissão de
26/01/1970

Em 28/01/1970
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 27/01/1970
Reg. n.º 41 L.º 01 Pág. 12
Lute P. Silva